

Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 041/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INFORME A ESTA CASA DE LEIS SE O TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS FOI MUNICIPALIZADO. CASO NÃO TENHA SIDO, INFORME O MOTIVO,

JUSTIFICATIVA.

Muito embora a Lei Federal 9.503/97, que “Institui o Código de Trânsito Brasileiro”, defina em seu Artigo 24 (*Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*) e incisos, à atribuição da gestão municipal do trânsito, ainda não sabemos se no município foi municipalizado em adequação à norma jurídica supramencionada.

Diante disso, utilizamos o presente requerimento para buscar informação com a finalidade de dirimir dúvida relacionada ao assunto que é de relevante interesse público.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de julho de 2019.

AQUILES
Vereador